Processo n.	67/100.025/2017
Pág.	rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - **AGEHAB** COORDENADORIA TÉCNICA – UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – AGEHAB PROCESSO n. 67/100.025/2017

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura de drenagem interna no Residencial Lago Azul, município de Bonito/MS, as seguintes ALTERAÇÕES ao Edital em tela:

1 - O subitem **5.1.13** passa a ter a seguinte redação: "5.1.13 Complementarmente a classificação cadastral já processada, nos termos do subitem 5.2 das normas cadastrais da **AGESUL**, será exigido atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou obra compatível com o objeto desta licitação, ou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância:"

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	instalação de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro mínimo de 600 mm.	m	199

- 2 O subitem **5.1.15** passa a ter a seguinte redação: "5.1.15. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do "visto" no CREA/CAU/MS, nas condições resolução n. 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico."
- 3 O subitem **8.5** passa a ter a seguinte redação: "8.5. O prazo para início da obra/serviço de que trata o objeto deste edital, será contado a partir da data do recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços (OIS), a qual será emitida após assinatura do Contrato, com a apresentação pela **CONTRATADA** da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS, e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhido junto ao CAU/MS.
- 4 O subitem 11.1 "f" passa a ter a seguinte redação: "11.1- f) Registro ou inscrição da CONTRATADA junto ao CREA/CAU, com a formalização do "VISTO" junto ao CREA/CAU-MS, quando for o caso."
- 5 Os **ANEXOS I, II E VII** ficam parcialmente alterados, passando a constar CREA/CAU onde consta CREA.

As demais condições permanecem inalteradas.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia 04/05/2017, às 08:30 horas.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2017

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

Tomada de Preços 002/2017-AGEHAB